

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da **Maia**, faz público, nos termos os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Miguel Alexandre Teixeira Oliveira

Suplente Sandro Dias Neves

Secretário Aida Cristina Souto Pinto Soares

Escrutinador João Maria Palmeiro de Sousa Campos

Escrutinador Bruno Daniel Almeida Barbosa

Secção de voto n.º 2

Presidente Sergio Henrique Gonçalves Viana

Suplente André Carvalho Silva

Secretário Maria João Vilaça Pereira

Escrutinador Catarina Alexandra Gonçalves Nogueira

Escrutinador Ana Rita Marques Nunes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho da Maia, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta da Câmara Municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da **Maia**, faz público, nos termos os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente Isidro José Pereira da Silva
Suplente Vítor Manuel Moreira da Costa
Secretário Diogo Alexandre da Silva Teixeira
Escrutinador Henrique Samuel Pereira de Sousa
Escrutinador Soraia Filipa Moreira Duarte

Secção de voto n.º 4

Presidente Bruno Miguel Alves Moura
Suplente Sónia Andreia da Costa Vieira Gonçalves
Secretário Aldina Maria Martins de Oliveira Prata
Escrutinador Denise Raquel Sobral Cabrita Fialho Narciso
Escrutinador Maria João do Carmo Marques

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho da Maia, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta da Câmara Municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da **Maia**, faz público, nos termos os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 5

Presidente António Agostinho Oliveira Felix

Suplente Carla Isabel da Rocha

Secretário Marta Alexandra de Almeida Gonçalves

Escrutinador Márcio André Soares Pereira

Escrutinador Ana Carolina Silva Sousa

Secção de voto n.º 6

Presidente Arminda da Conceição Magalhães Gonçalves Moura

Suplente Pedro Inácio Pontes Brizido

Secretário Luís Miguel Cruz Mateus Reis

Escrutinador Maria Alexandra Araújo Alves de Carvalho

Escrutinador José Paulino Ferreira Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho da Maia, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinatura e autenticação

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado por toda a Câmara Municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da **Maia**, faz público, nos termos os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 7

Presidente João Pedro Gonçalves Dionísio

Suplente Tiago Nuno Leal Gomes da Costa

Secretário Tiago Rafael Lourenço dos Santos

Escrutinador André João Cavaleiro Leitão de Carvalho

Escrutinador José Adriano Almeida Nogueira

Secção de voto n.º 8

Presidente Carolina Sofia Gonçalves Moura

Suplente Sandra Maria Bastos Lopes

Secretário Ana Cláudia Del Pino Alves

Escrutinador Laurentino Armando Pinto Ribeiro

Escrutinador Ana Rita Reis de Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho da Maia, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinatura e autenticação:

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta da Câmara Municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da **Maia**, faz público, nos termos os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 9

Presidente Liliana Andreia da Silva Fernandes

Suplente Maria Rita da Costa Lopes

Secretário Milton Ilídio Esteves Lopes

Escrutinador Vitor Manuel Teixeira Santos

Escrutinador Beatriz Andrade Rocha

Secção de voto n.º 10

Presidente Sérgio Paulo Faria de Sousa

Suplente Nelson Daniel da Torre Azevedo

Secretário Marta Miranda Gonçalves

Escrutinador João Pedro Morence Coelho

Escrutinador Rui Manuel Alves Ferreira Teles de Menezes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho da Maia, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

assinatura e autenticação

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta da Câmara Municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.